



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 094/2021.

SÚMULA: Autoriza a condução de veículos oficiais da Entidade por servidores não ocupantes do cargo de motorista e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul/PR, Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o reduzido número de servidores detentores do cargo de motorista, bem assim a impossibilidade momentânea de se realizar concurso público para provimento de vagas;

CONSIDERANDO que os motoristas do quadro encontram-se lotados em departamentos e unidades administrativas que desenvolvem serviços públicos contínuos cujo remanejamento pode comprometer o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de locomoção dos servidores não motoristas do quadro para atender interesses da Entidade, e

CONSIDERANDO que, no âmbito da administração pública federal há tal permissão conforme Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

ART. 1º. Credenciar e autorizar a servidora não ocupante do cargo de motorista para a condução de veículos oficiais da Entidade:

Edilene da Silva Visoto – Servidora Pública Municipal, portadora da CNH n. 02822828490, RG/PR 83189185 e CPF .042.666.559-75.

ART. 2º. A autorização de que trata esta Portaria contempla apenas a condução de veículos de transporte individual, sendo vedada a direção de veículos de transporte coletivo, de cargas ou máquinas pesadas, exceto em casos de emergências, de acordo com a Lei N.º 9.327/ 96.

Parágrafo Único: A servidora credenciada deverá:

- a). Fornecer cópia da CNH ao setor de Recursos Humanos para fins de arquivamento, preencher uma ficha cadastral e assinar um termo de compromisso e responsabilidade;
- b). Respeitar a legislação de trânsito e, qualquer infração cometida será por ela responsável;
- c). Responder cível e criminalmente por crimes de trânsito que cometer, inclusive ressarcir o erário em caso de verificado prejuízo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



d). Utilizar o veículo oficial estritamente no interesse da Entidade e durante o expediente ou atividade que estiver sendo desenvolvida;

e). Submeter às normas de abastecimento e regras quanto ao diário de bordo, sob pena de responsabilização pessoal.

ART. 3º. A critério da administração, poderá ser estendida a permissão de que trata esta Portaria a outros servidores, quando assim recomendar o interesse público desde que devidamente motivado e normatizado.

ART. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiá do Sul/PR, em 15 de julho de 2021.


Eclair Rauen.
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 06 / 07 de 21
Ed. 2556 - Pág 6

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Presidente do FMS
De 08/07/2021.

Adjudicando e homologando o objeto da licitação realizada na modalidade Inexigibilidade, sob o nº 005/2017, a empresa abaixo nos lotes: 21:

Empresa	Valor
ALCIONE FRANCISCO BARAUSSE & CIA LTDA	5.719,00

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE ARAPOTI/PR
RUA TELEMACO CARNEIRO, Nº 531 CENTRO - CEP 84.990-000
CNPJ Nº 05.493.720/0001-50 - FONE: (43) 3557-5962

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 5/2019.
Pregão nº: 1/2019.
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti, representada pelo Sr. Wellton José do Nascimento.
Contratada: Actuary Serviços de Informática Ltda, representada pelo Sr. Fernando Traleski.
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 06/08/2020, prorrogado pelo primeiro termo aditivo em 29/07/2020, com prazo prorrogado até 06/08/2021.
Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/08/2021 e findando em 06/08/2022, sem reajuste de preços.
Valor Aditivo: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à sua prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Despesas: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício (2021), no montante de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), devidamente apropriada: 16.016.09.122.0031.2.082. 3.3.90.39.00.00. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.
Fundamentação Legal: O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade competente da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Ratificação: Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.
Data: 15/07/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 158/2021
Processo de Inexigibilidade: 5/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ALCIONE FRANCISCO BARAUSSE & CIA LTDA
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 1000110302000420263390390000
Valor Contrato: R\$ 5.719,00
Prazo Execução/Vigência: 1 mês
Data Assinatura: 08/07/2021

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 091/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS), RESOLVE

Determinar ao Responsável pela Divisão de Recursos a conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidor municipal, José Aparecido da Silva, ocupante do cargo de assistente Administrativo, do

JUNDIAÍ DO SUL

dia 15 de julho de 2021 a 15 de outubro de 2021, referente ao período trabalhado de 20.03.2012 a 20/03/2017.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 15 de julho de 2021.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº. 092/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 03 de julho de 2021, a servidora Eunice Mendes da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.260.100-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 15 de julho de 2021.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº. 093/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, a partir do dia 01 de julho de 2021, a Conselheira Tutelar Lais Maria Dias de Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.927.416-6.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 15 de julho de 2021.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº. 094/2021.

SÚMULA: Autoriza a condução de veículos oficiais da Entidade por servidores não ocupantes do cargo de motorista e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul/PR, Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o reduzido número de servidores detentores do cargo de motorista, bem assim a impossibilidade momentânea de se realizar concurso público para provimento de vagas; CONSIDERANDO que os motoristas do quadro encontram-se lotados em departamentos e unidades administrativas que desenvolvem serviços públicos contínuos cujo remanejamento pode comprometer o interesse público; CONSIDERANDO a necessidade de locomoção dos servidores não motoristas do quadro para atender interesses da Entidade, e CONSIDERANDO que, no âmbito da administração

pública federal há tal permissão conforme Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

ART. 1º. Credenciar e autorizar a servidora não ocupante do cargo de motorista para a condução de veículos oficiais da Entidade:

Edilene da Silva Visoto - Servidora Pública Municipal, portadora da CNH n. 02822828490, RG/PR 83189185 e CPF .042.666.559-75.

ART. 2º. A autorização de que trata esta Portaria contempla apenas a condução de veículos de transporte individual, sendo vedada a direção de veículos de transporte coletivo, de cargas ou máquinas pesadas, exceto em casos de emergências, de acordo com a Lei N.º 9.327/96.

Parágrafo Único: A servidora credenciada deverá:

a). Fornecer cópia da CNH ao setor de Recursos Humanos para fins de arquivamento, preencher uma ficha cadastral e assinar um termo de compromisso e responsabilidade;

b). Respeitar a legislação de trânsito e, qualquer infração cometida será por ela responsável;

c). Responder civil e criminalmente por crimes de trânsito que cometer, inclusive ressarcir o erário em caso de verificado prejuízo;

d). Utilizar o veículo oficial estritamente no interesse da Entidade e durante o expediente ou atividade que estiver sendo desenvolvida;

e). Submeter às normas de abastecimento e regras quanto ao diário de bordo, sob pena de responsabilização pessoal.

ART. 3º. A critério da administração, poderá ser estendida a permissão de que trata esta Portaria a outros servidores, quando assim recomendar o interesse público desde que devidamente motivado e normatizado.

ART. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiá do Sul/PR, em 15 de julho de 2021.

Eclair Rauen.
Prefeito

PINHALÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Dispensa de Licitação nº 16/2021 a favor da proponente:

SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.110.585/0001-00, da cidade de CURITIBA/PR, vencendo o único item, perfazendo o valor total de R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).

Pinhalão, 15 de julho de 2021.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Tomada de Preços nº 02/2021 a favor da proponente:

CONSTRUTORA E METALURGICA MEGE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.688.399/0001-50, da cidade de IBAITI/PR, vencendo o único item, perfazendo o valor total de R\$ 415.948,44 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

Pinhalão, 15 de julho de 2021.

DIONISIOARRAIS DEALENCAR - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



ERRATA

Na Portaria nº 094/2021, publicada no Jornal Folha Extra, do dia 16 de julho de 2021, Edição 2556, página 06, onde se lê: Edilene da Silva Visoto - Servidora Pública Municipal, portadora da CNH n. 02822828490, RG/PR 83189185 e CPF 042.666.559-75, leia-se: . Edinéia da Silva Visoto - Servidora Pública Municipal, portadora da CNH n. 02822828490, RG/PR 83189185 e CPF 042.666.559-75,

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, em 19 de julho de 2021.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL


Folha Extra

Em 20 / 07 de 21

Ed 2557 - Pág 7

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

GOVERNO DO ESTADO



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença de Operação - LO nº 28289 do seguinte empreendimento: Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário Xavantim. Endereço: ETE - Final da Av. Turístico Elias Marth Mansur, Município: Carfópolis/PR. Validade: 13/07/2021.

ARAPOTI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2021
 PROCESSO Nº 72/2021
 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 OBJETO: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medalhas e troféus personalizados, visando atender as necessidades da Divisão de Esporte e Lazer
 FORNECEDOR: CARVALHO & KLOSIENSKI LTDA/ C.N.P.J. 34.642.406/0001-90
 VALOR GLOBAL: 26.753,50 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

PREÇOS REGISTRADOS:

Código	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço uni	Preço total
31702	Medalha personalizada em Metal, no tamanho de 7cm e 3mm. Acompanhada com fita personalizada em tecido acetinado.	ZAMAK	UNI	3.000,00	5,39	16.170,00
31703	Troféu produzido em MDF com recorte especial, acabamento em pintura automotiva, com detalhes em acrílico espelhado, com personalização, no tamanho de 80 cm.	PERSO-NALIZADO	UNI	10,00	140,50	1.405,00
31704	Troféu produzido em MDF com recorte especial, acabamento em pintura automotiva, com detalhes em acrílico espelhado, com personalização, no tamanho de 60 cm.	PERSO-NALIZADO	UNI	10,00	175,50	1.755,00
31705	Troféu produzido em MDF com recorte especial, acabamento em pintura automotiva, com detalhes em acrílico espelhado, com personalização, no tamanho de 50 cm.	PERSO-NALIZADO	UNI	19,00	135,00	2.565,00
31706	Troféu produzido em MDF com recorte especial, acabamento em pintura automotiva, com detalhes em acrílico espelhado, com personalização, no tamanho de 35 cm.	PERSO-NALIZADO	UNI	123,00	39,50	4.858,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001.27.812.0009.2247.1600.3.3.90.30.00.00
 DATA ASSINATURA: 15/07/2021.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente ata terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO, CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2021
 Processo nº 72/2021
 A Pregoeira comunica aos interessados na execução do objeto do Edital supramencionado, que após a análise e verificação das propostas de preços e da documentação de habilitação, decidiu classificar e habilitar o seguinte proponente:

Nº	Empresa	Valor
1	CARVALHO E KLOSIENSKI LTDA	26.753,50

Arapoti, em 06 de Julho de 2021.
 Ana Aline Santos Mendes
 Pregoeira

ARAPOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO, CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Despacho de Pregoeira.
 De 06/07/2021

Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 31/2021, as empresas:

Nº	Empresa	Valor
1	CARVALHO E KLOSIENSKI LTDA	26.753,50

Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medalhas e troféus personalizados, visando atender as necessidades da Divisão de Esporte e Lazer.

ANA ALINE SANTOS MENDES
 PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO, CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal.
 De 15/07/2021

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 31/2021, as empresas:

Nº	Empresa	Valor
1	CARVALHO E KLOSIENSKI LTDA	26.753,50

Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medalhas e troféus personalizados, visando atender as necessidades da Divisão de Esporte e Lazer.

Irani José Barros
 PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 - CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 162/2021.
 Dispensa nº 38/2021.
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
 Contratada: VIP CAR VEICULOS LTDA.
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para revisão (20.000 km) dos veículos Ambulâncias Placas RHC-7D45 e RHC-7D15.
 Valor Global: R\$ 2.128,78 (Dois Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).
 Dotação Orçamentária:
 100011030200042026.3.3.90.39.00000
 100011030200042026.3.3.90.30.00000
 Prazo de Execução/Vigência: 30 (trinta) dias.
 Data da assinatura: 15/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 - CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 163/2021.
 Dispensa nº 39/2021.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
 Contratada: Camilo Alvarez Maia 09918030941
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de jardinagens para revitalização de canteiros com fornecimento de mão de obra e insumos, visando atender as necessidades do Gabinete Municipal.
 Valor Global: R\$ 11.340,00 (Onze Mil Trezentos e Quarenta Reais).
 Dotação Orçamentária:
 020010412200372006.3.3.90.30.00000
 020010412200362003.3.3.90.39.00000
 Prazo de Execução/Vigência: 90 (noventa) dias.
 Data da assinatura: 14/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 - CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 166/2021.
 Dispensa nº 40/2021.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.
 Contratada: GEOAZIMUTE SONDAGEM E TOPOGRAFIA.
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços de sondagem a trado para caracterização do solo, abrangendo uma área de 169.400m², visando atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Infraestrutura.
 Valor Global: R\$ 17.843,38 (Dezessete Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos).
 Dotação Orçamentária:
 15.002.15.452.0042.2234.3.3.90.39.00000
 Prazo de Execução/Vigência: 90 (noventa) dias.
 Data da assinatura: 19/07/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 - CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
 Ratifico a Dispensa de Licitação nº 38/2021, para contratação de pessoa jurídica especializada para revisão (20.000 km) dos veículos Ambulâncias Placas RHC-7D45 e RHC-7D15, a favor da empresa: VIP CAR VEICULOS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 05.586.628/0010-25, no valor de R\$ 2.128,78 (Dois Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), com respaldo no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Parecer nº 110/2021/RTU da Procuradora do município, Arapoti, em 13 de Julho de 2021.
 ANDRÉA CRISTINA DA SILVA
 Presidente do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 - CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
 Ratifico a Dispensa de Licitação nº 39/2021, para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de jardinagens para revitalização de canteiros com fornecimento de mão de obra e insumos, visando atender as necessidades do Gabinete Municipal, a favor da empresa: CAMILO ALVAREZ MAIA 09918030941, inscrita CNPJ sob nº 41.920.338/0001-49, no valor de R\$ 11.340,00 (Onze Mil Trezentos e Quarenta Reais), com respaldo no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Parecer nº 113/2021/RTU da Procuradora do município, Arapoti, em 14 de Julho de 2021.
 IRANI JOSÉ BARROS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
 RUA PLACIDIO LEITE Nº 148 - CENTRO CÍVICO
 CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
 CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
 Ratifico a Dispensa de Licitação nº 40/2021, para Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços de sondagem a trado para caracterização do solo, abrangendo uma área de 169.400m², visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a favor da empresa: GEOAZIMUTE SONDAGEM E TOPOGRAFIA, inscrita CNPJ sob nº 20.972.810/0001-17, no valor de R\$ 17.843,38 (Dezessete Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos), com respaldo no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Parecer nº 21/2021/SMNJ/RHSP/LIC do Procurador do município, Arapoti, em 16 de Julho de 2021.
 IRANI JOSÉ BARROS
 Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

ERRATA

Na Portaria nº 094/2021, publicada no Jornal Folha Extra, do dia 16 de julho de 2021, Edição 2556, página 06, onde se lê: Edilene da Silva Visoto – Servidora Pública Municipal, portadora da CNH n. 02822828490, RG/PR 83189185 e CPF 042.666.559-75, leia-se: . Edinéia da Silva Visoto – Servidora Pública Municipal, portadora da CNH n. 02822828490, RG/PR 83189185 e CPF 042.666.559-75,

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, em 19 de julho de 2021

Eclair Rauhen
 Prefeito